



ADENDA À CONVOCATÓRIA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 5 DE MAIO DE 2022

Exmo.(a) Senhor(a),

Na sequência da convocatória de 19 de abril de 2022, para a realização da Assembleia Geral Extraordinária de alteração dos Estatutos, e por sugestão dos serviços da Direção-Geral da Segurança Social, verificou-se, nomeadamente, a necessidade de autonomizar os n.ºs 5 e 6 do artigo 17.º dos Estatutos, aditando-se em consequência um novo artigo, concretamente, o artigo 10º-A.

Tendo em consideração o acima exposto, o ponto 1 da ordem de trabalhos passa a ter a seguinte redação:

Discussão e aprovação da Proposta de Alteração dos Estatutos da Associação: alteração dos artigos 1º, 2º, 10º, 12º, 15º, 17º, 19º, 26º e 28º; aditamento do artigo 10º-A; eliminação dos artigos 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º e 49º, com a alteração da epígrafe do Capítulo VI; renumeração dos artigos 46º, 47º e 48º com a transferência destes artigos para o Capítulo VI e eliminação do capítulo VII; alteração da epígrafe do artigo 3º.

Mozelos, 28 de abril de 2022

O Presidente da Assembleia Geral

Joaquim Tavares da Costa
PELO PRAZER DE VIVER - SAÚDE, CULTURA E VIDA
Associação de Desenvolvimento Social
(Joaquim Tavares da Costa)
Rua Santa Luzia, 85 - 4535-209 Mozelos